



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>048/14</b>
Autores: <b>MORAIZINHO</b>		Partido: <b>PSD</b>
<p><i>Senhor Presidente, Senhores Vereadores</i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA PONTOS DE ÔNIBUS NA SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. <b>José Roberto de Oliveira Rodrigues</b> – DD. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. <b>Jovanil Salvaterra de Carvalho</b> – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos e Ilmo. <b>Moisés Cardoso de Oliveira</b> – Chefe do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, mostrando-lhes a necessidade da <b>CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA PONTOS DE ÔNIBUS NA SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>Plenário das Deliberações Júlio José de Campos Porto Esperidião – MT, em 26 de agosto de 2014.</p> <p><b>MORAIZINHO</b> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>048/14</b>
Autores: <b>MORAIZINHO</b>		Partido: <b>PSD</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Tendo-se em vista que em Porto Esperidião os usuários do transporte público têm somente um lugar (ponto da rodoviária) onde pegar os ônibus que fazem as linhas convencionais de transporte de passageiros, sendo esta rodoviária distante dos bairros, principalmente do Parque das Américas, os moradores de maneira automática foram ajustando outros pontos para embarque, a exemplos dos localizados na Panificadora Central e próximo do Escritório da Empresa Trans Areia.</p> <p>Considerando que muitos passageiros são oriundos das comunidades do município e quando estão aguardando para embarque, ficam nesses pontos sem nenhum resguardo das intempéries (sol e chuva) e sem um mínimo de comodidade (assentos).</p> <p>Considerando ainda que muitos dos viajantes que dependem do transporte de passageiros e embarcam nesses pontos são pessoas idosas, mães com crianças a tiracolo, baixas condições financeiras, alguns com deficiências físicas.</p> <p>Tendo-se em vista que é dever dos gestores públicos oportunizar a cidadania, acreditamos que melhor significado para representar o termo seja a promoção de condições mínimas para comodidade dos usuários desses pontos de ônibus.</p> <p>Em razão da importância do tópico, indico a necessidade de <b>CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA PONTOS DE ÔNIBUS NA SEDE DO MUNICÍPIO</b>, sendo um nas proximidades da empresa Trans Areia (Trevo de Porto Esperidião) e outro em frente da Panificadora Central.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos Porto Esperidião – MT, em 26 de agosto de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>MORAIZINHO</b> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

---